



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

ATA Nº 09/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2024 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

1. APROVAR Plano de Ação para Cofinanciamento Extraordinário de Benefícios Eventuais – Aluguel Social e Estadia Solidária, no valor de R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais): sendo R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) o valor a ser recebido pelo Município e R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) em benefício de uma estimativa de 29 usuários;
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 26 de junho de 2024.

Patricia Gewehr Berwanger

PATRICIA GEWEHR BERWANGER

Presidente do COMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul